



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52.137 - PL073325
EMC 577/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.577/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA Nº

Modifica-se o caput do art. 49, do PL 733/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 49. O contrato de concessão a que se refere o art. 48 desta Lei deverá conter as seguintes cláusulas essenciais quanto:”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda de redação tem por objetivo corrigir erro formal de citação no texto do Art. 49, o qual, ao mencionar 'o contrato de concessão a que se refere o art. 49 desta Lei', apresenta um equívoco ao repetir a referência ao próprio artigo. A correção visa adequar a redação, eliminando a redundância e assegurando a clareza normativa, promovendo maior precisão jurídica e textual no dispositivo legal. Essa medida é





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

fundamental para evitar interpretações ambíguas e garantir a coesão da norma, em consonância com os princípios de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52.137 - PL073325
EMC 577/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.577/2025



* C D 2 2 5 7 3 7 2 7 2 1 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257372721200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima